



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2739**

**Ji-Paraná (RO), 21 de fevereiro de 2018**

### SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01  
ERRATAS.....PÁG. 01  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/CPL/PMJP/RO/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14872/17/SEMAD  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (motocicletas com equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor Estimado: R\$ 23.572,78 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 05 de março de 2018, às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 018/CPL/PMJP/RO/2018  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
N. 14817/17-14850/17/SEMED  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (bonês personalizados, cadernos e placas de identificação), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 23.285,75 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 07 de março de 2018, às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 019/CPL/PMJP/RO/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13574/17/SEMED  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (materiais elétricos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação. Valor Estimado: R\$ 35.564,82 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 07 de março de 2018, às 12:00 horas. (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza  
Pregoeiro  
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

### ERRATAS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### ERRATA

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Extrato do Segundo termo de prorrogação ao contrato nº007/CMJP/2015, processo administrativo nº 170/CMJP/2015, passa a ter a seguinte redação;  
**Onde se lê: Fabio L. A Maia, Assessor Jurídico da CMJP**  
**Portaria 097/CMJP/2017**  
**Leia-se: Nilton Cezar Rios, Procurador da CMJP**  
**Portaria 166/CMJP/2017**

Ji-Paraná, 21 de Fevereiro de 2018.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### ERRATA

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Extrato do Primeiro termo de prorrogação ao contrato nº004/CMJP/2017, processo administrativo nº 021/CMJP/2017, passa a ter a seguinte redação;  
**Onde se lê: Fabio L. A Maia, Assessor Jurídico da CMJP**  
**Portaria 097/CMJP/2017**  
**Leia-se: Nilton Cezar Rios, Procurador da CMJP**  
**Portaria 166/CMJP/2017**

Ji-Paraná, 21 de Fevereiro de 2018.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### ERRATA

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Extrato do quinto termo de prorrogação ao contrato nº009/CMJP/2013, processo administrativo nº 298/CMJP/2013, passa a ter a seguinte redação;  
**Onde se lê: Fabio L. A Maia, Assessor Jurídico da CMJP**  
**Portaria 097/CMJP/2017**  
**Leia-se: Nilton Cezar Rios, Procurador da CMJP**  
**Portaria 166/CMJP/2017**

Ji-Paraná, 21 de Fevereiro de 2018.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRH N.º 027/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e em conformidade com o Parecer Jurídico n.1733/PGM/2017 constantes dos autos n.1-13600/2016, CONVOCA, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017-SEMED, publicado no D.O.M. Nº. 2471, em 16/01/2017, referente ao Processo nº. 1-13600/2016, resultado final publicado no DOM. Nº. 2490 em 10/02/2017 e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
052	ROSELI DA SILVA GOMES MOTA	181º	09
043	VANUSA PEREIRA GARCIA ERNICA	182º	09
280	IVANETE ISAIAS DE LIMA SILVA	183º	09
109	CRISTIANE DA SILVA AMORIM ROCHA	184º	09
042	CLEIVONE RICARDO DE OLIVEIRA	185º	09
351	CRISTIANI ELISA PELLENZ	186º	09
350	ELENICE LUIZ DA SILVA	188º	09
134	BERLANIA PEIXOTO DA SILVA	189º	09
256	EDNALVA HELENA FERNANDES	190º	09
493	LAISE LUCENA MACEDO DE MELO	191º	09
409	ROSANA BARBOSA DA FROTA	192º	09
064	ROGERIO CLEITON DE ANDRADE	193º	09
271	SANDI LOANE DA SILVA MOREIRA	194º	09
473	DAIANY DE OLIVEIRA	195º	09

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer nos dias úteis de 22/02/2018 a 05/03/2018, de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs, na Gerência Geral de Recursos Humanos da

Secretaria Municipal de Administração, localizado na dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 21 de Fevereiro de 2018.

NILTON LEANDRO MOTTA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto N. 6900/GAB/PM/JP/2017

#### DOCUMENTOS PARA POSSE

1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1. Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
	Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médica do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

# SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



### Diário Oficial

#### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesuvaldo Pires  
Prefeito

Marcito Pinto  
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz  
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva  
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos  
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho  
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki  
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta  
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza  
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva  
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz  
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos  
Assessoria de Comunicação Social